

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº /// /2021

FXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES

TIAGO FERNANDES DA COSTA E WALLESON CLAUDIO PETINI ALVES VEREADORES com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, indicando-lhe:

Que seja disponibilizado o abono dos professores; acrescentar um adicional no ticket.

JUSTIFICATIVA:

Com intuito de igualar os direitos dos professores, já que, outros municípios já disponibilizaram o abono, indico esta benfeitoria para que nossos educadores não se sintam inferiores ao demais, peço ainda que seja acrescentado um adicional no ticket, pois a muito tempo não é feito.

Tais medidas, trariam um estimulo aos professores, ao mesmo tempo em que sentirse -iam valorizados, já que, há muito tempo não tem tais incentivos, o que serve para desmotiva- lós em suas tarefas diárias.

É como indica.

TIAGO FERNANDES DA COSTA

VEREADOR

Aprovado(a) por Rejeitado(a) por

VEREADOR